



**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO PÚBLICA**  
**Tomada de Preços 013/2022**  
**Processo Administrativo: 3618072022**

Aos 29 (vinte e nove dias) dias, do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e dois, às 13h40min (treze horas e quarenta minutos), estavam presentes na Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA, localizada na Rua Jefferson Moreira, s/n, Centro. CEP: 65.750-000 - Esperantinópolis/MA, a Presidente da Comissão de Licitação: Ionete de Abreu dos Santos, Membros da Comissão: Cristiana Lima Corrêa, Jacinto Vargas Carneiro, designados pela Portaria nº 062/ 2022 de 01 de fevereiro de 2022, para realizarem a Sessão Pública da Tomada de Preços nº 013/2022-CPL/ESPERANTINÓPOLIS/MA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de muro de arrimo em concreto armado para contenção de encostas no terreno da Escola de 12 Salas, padrão FNDE, no município de Esperantinópolis-MA, constante no Processo Administrativo Nº 3618072022. A comissão, às 09h40min (nove horas e quarenta minutos), declarou aberta a Sessão para fase de credenciamento, solicitou aos licitantes interessados que apresentassem sua credencial, observando os critérios estabelecidos no Edital, juntou os documentos apresentados pelas empresas, com seus respectivos representantes, indicados abaixo:

**J.A.C EIRELI, CNPJ: 17.257.344/0001-83, Representada pelo Sr. João Américo Castro Sa, PORTADOR DO CPF: 467770673-53;**

**A3M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 28.901.867/0001-37, Representada pelo Sr Anderson Ribeiro Alves, PORTADOR DO CPF: 044834293-61**

Cumprir informar que a empresa: **CONSTRUTORA ZETA LTDA, CNPJ: 11.119.545/0001-38**, Representada pelo Sr. João Lucas Silva Lopes, PORTADOR DO CPF: 048.715.253-09, realizou o protocolo dos documentos de Habilitação e proposta de preços na comissão permanente de licitação, ficando os mesmos aos seus cuidados, após analisar a comissão verificou que a licitante não entregou as declarações conforme ANEXO VI, ANEXO VII, ANEXO VIII, disposto no item 10.1.2 do Edital.

**Diante da ausência do anexo VI a licitante CONSTRUTORA ZETA LTDA, CNPJ: 11.119.545/0001-38, esta desclassificada do presente certame, senão vejamos:**

10.1.2.1- Declaração de que a proposta foi elaborada de forma independente, conforme modelo ANEXO VI a este edital.

**10.1.2.1.1 A ausência do documento mencionado no subitem anterior implicará a desclassificação da proposta e conseqüentemente do presente certame**

As 14h00min horas a comissão declarou aberta a sessão para fase de entrega dos envelopes de proposta de preços e habilitação e que fossem rubricados os seus feixos, ficando os documentos aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação.

A comissão depois de autenticados e analisados os documentos de credenciamento, declarou as empresas **J.A.C EIRELI, CNPJ: 17.257.344/0001-83** e **A3M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 28.901.867/0001-37**, credenciadas.

Ato contínuo foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação a comissão solicitou aos presentes que rubricasse os documentos nº 1 de Habilitação.



Quanto ao julgamento da habilitação da engenheira do município a Sra. Daniela Camila Rodrigues Freitas conforme laudo técnico datado do dia 29/08/2022 em anexo, declarou que a Empresa: **J.A.C EIRELI, CNPJ: 17.257.344/0001-83** e **A3M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 28.901.867/0001-37**, apresentou acervo técnico nas quantidades exigidas conforme pedido no Edital nos itens 7.7.2 e 7.7.3, cumpriu também com item 7.7.1, apresentou declaração de relação de compromissos assumidos conforme anexo XV do edital e contempla o item 7.8.2, dessa forma a mesma declara que a licitante esta apta a seguir no certame.

A comissão dessa forma passou a análise dos documentos de habilitação apresentados pelas licitante, depois de autenticados e analisados os documentos verificou-se que a empresa **A3M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 28.901.867/0001-37**, apresentou todos os requisitos do presente edital, dessa forma a licitante esta declarada HABILITADA.

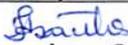
7.8. **Em relação a empresa J.A.C EIRELI, CNPJ: 17.257.344/0001-83, a mesma esta declarada Inabilitada pois não apresentou seguro garantia conforme item 7.14 (Comprovante de garantia de manutenção da proposta {Caução em dinheiro (através do comprovante de depósito/transferência) ou em Títulos da Dívida Pública; ou Seguro-garantia; ou Fiança Bancária}, de 1% (um por cento) do valor estimado da obra) do presente ato convocatório.**

Continuando os trabalhos a comissão abriu o envelope nº 2 "PROPOSTA DE PREÇOS. A comissão declarou suspensa a sessão por 60 minutos, para análise das propostas.

A empresa: **A3M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 28.901.867/0001-37**, foi declarada vencedora tendo ofertado o menor valor global de R\$ 482.877,66 (quatrocentos e oitenta e dois mil oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos).

A proposta foi analisada pela engenheira municipal a Sra. Daniela Camila Rodrigues Freitas, onde o laudo emitido esta em anexo.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Comissão, Engenheira do Município e representante presente. A comissão declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
IONETE DE ABREU DOS SANTOS	 Presidente da Comissão de Licitação
JACINTO VARGAS CARNEIRO	 Membro da Comissão de Licitação
CRISTIANA LIMA CORRÊA	 Membro da Comissão de Licitação

  
*Daniela Camila Rodrigues Freitas*  
Engenheira Municipal  
Daniela Camila Rodrigues Freitas  
Portaria 034/2021





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 36180202  
Fls nº 848  
Visto e

**LICITANTE:**

JOÃO AMÉRICO CASTRO SA

J.A.C EIRELI,  
CNPJ: 17.257.344/0001-83,  
João Americo Castro Sa,  
CPF: 467770673-53;

Anderson Ribeiro Alves  
A3M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA,  
CNPJ: 28.901.867/0001-37,  
Anderson Ribeiro Alves,  
CPF: 044834293-61

S  
J  
A

## RELATÓRIO DE ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA

**LICITAÇÃO:** Tomada de preços 013/2022.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de muro de arrimo em concreto armado para contenção de encostas no terreno da Escola de 12 Salas, padrão FNDE, no município de Esperantinópolis-MA.

**OBJETIVO DO PARECER:** Analisar a qualificação técnica (*Atestados e Acervos Técnicos*), da Empresa Licitante, conforme Edital

### I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Os documentos analisados neste parecer foram fornecidos pela CPL para que seja verificada a conformidade da Qualificação Técnica dos licitantes, nos termos do Edital de Licitação.

### II. EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME – LICITANTES

NOME EMPRESARIAL:	CNPJ:
A3M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	28.901.867/0001-37
J. A. C. SÁ EIRELI	17.257.344/0001-83

### III. ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA (Atestado (s) ou Declaração (ões) de Capacidade Técnica Operacional e Profissional).

LICITANTE: A3M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA		
Qualificação <u>TÉCNICA</u>	Documento(s) Técnico(s) Apresentado(s)	Análise do(s) Documento(s) e do seu conteúdo
<p>Comprovar Capacidade técnica operacional e profissional conforme itens 7.7.1/7.7.2/7.7.3 e 7.8.2.1 (Relação dos Compromissos Assumidos) do edital do referido processo licitatório:</p> <p>Atestado (s) e/ou Declaração (ões) de Capacidade Técnica</p> <p>Itens e quantitativos mínimos exigidos</p> <p>3.4.1 CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021</p> <p>3.3.6 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM, UTILIZADO EM</p>	<p>Registro e Quitação de Pessoa Jurídica 871697/2022</p> <p>Atestado de Capacidade Técnica Privado CAT 838629/2021</p> <p>Atestado de Capacidade Técnica CAT 831533/2020</p> <p>CAT 831532/2020</p> <p>CAT 838612/2021</p> <p>CAT 871782/2022</p>	<p><b>OS DOCUMENTOS APRESENTADOS CONTEMPLAM TODOS OS ITENS EXIGIDOS EM EDITAL.</b></p>

ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF\_12/2015  
3.5.1 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA CORTINA DE CONTENÇÃO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM, 10 UTILIZAÇÕES. AF\_07/2019

**-Análise do item 7.7.1:**

A empresa apresentou certidão de registro e quitação de pessoa jurídica válida para o referido certame, de acordo com a última alteração contratual.

**-Análise do item 7.7.2:**

A empresa apresentou Atestados de Capacidade Técnica, em seu nome, fornecidos por pessoa jurídica de direito privado, sendo os mesmos suficientes para atender a todas as exigências contidas no item 7.7.2. Conforme descrições a seguir. Para o item "CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF\_05/2021" do edital foi apresentado no Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa de direito privado em sua planilha os itens "2.7/ 3.11 Concreto FCK=25MPA, traço 1:2,3:2,7 (em massa seca de cimento/areia média/ brita 1) – preparo mecânico com betoneira 400L" com 146,18m<sup>3</sup>; o item "3.12 Concretagem de vigas e lajes, fck=20MPA, para lajes pré-moldadas com uso de bomba em edificação com área média de lajes maior que 20m<sup>2</sup> - lançamento, adensamento e acabamento" com 11,03m<sup>3</sup>, somando-se todos os itens tem-se 157,21m<sup>3</sup>, atendendo ao quantitativo do item.

Para o item "CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF\_12/2015" do edital foi apresentado no Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa de direito privado em sua planilha os itens "2.8 Corte e dobra de aço CA-50, diâmetro de 16,00mm, utilizado em estruturas diversas, exceto lajes" com 1284,28 Kg; "2.9/3.1 Corte e dobra de aço CA-50, diâmetro de 12,50mm, utilizado em estruturas diversas, exceto lajes" com 1.127,59 Kg; "2.10/3.4 Corte e dobra de aço CA-60, diâmetro de 5,00mm, utilizado em estruturas diversas, exceto lajes" com 774,34 Kg; "3.2 Corte e dobra de aço CA-50, diâmetro de 10,00mm, utilizado em estruturas diversas, exceto lajes" com 78,50

Kg; "3.3 Corte e dobra de aço CA-50, diâmetro de 8,00mm, utilizado em estruturas diversas, exceto lajes" com 63,00 Kg; "3.5 Corte e dobra de aço CA-50, diâmetro de 10,00mm, utilizado em lajes" com 45,00 Kg; "3.6 Corte e dobra de aço CA-50, diâmetro de 8,00mm, utilizado em lajes" com 93,00 Kg; "3.7 Corte e dobra de aço CA-50, diâmetro de 6,3mm, utilizado em lajes" com 57,10 Kg; "3.8 Corte e dobra de aço CA-50, diâmetro de 5,00mm, utilizado em lajes" com 94,50 Kg, totalizando 3.617,31kg, atendendo às exigências do item.

Para o item "FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA CORTINA DE CONTENÇÃO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM, 10 UTILIZAÇÕES. AF\_07/2019" do edital foi apresentado no Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa de direito privado em sua planilha os itens "2.4 Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para sapata, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações" com 72,60m<sup>2</sup>; "2.5 Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para viga baldrame, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações" com 91,00m<sup>2</sup>. AF\_06/2017; "2.6 Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 14mm, 07 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015" com 649,00m<sup>2</sup>; "Fabricação de fôrma para pilares e estruturas similares, em chapa de madeira compensada resinada, e = 17 mm.af\_09/2020" com 6,91m<sup>2</sup>; "3.10 Fabricação de fôrma para vigas, em chapa de madeira compensada resinada, e = 17mm. af\_09/2020" com 104,00m<sup>2</sup>. totalizando 923,51m<sup>2</sup>, atendendo às exigências do item.

**-Análise do item 7.7.3:**

Para comprovação do item 7.7.3 do edital o profissional responsável técnico da empresa A3M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA apresentou CAT's suficientes que fossem referentes aos serviços executados conforme solicitado em edital.

Para o subitem 7.7.3.1 os profissionais se encontram no quadro da empresa no registro do CREA e também há um contrato de prestação de serviços válido.

**-Análise do item 7.8.2.1** "A licitante deverá apresentar, **Relação de Compromissos Assumidos** (contratos de prestação de serviços de engenharia em execução), que importem em diminuição da capacidade operativa ou absorção da disponibilidade financeira, calculada em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação, de acordo com disposto na Lei nº 8.666/93, art. 31, §4, conforme o modelo constante do **Anexo XV** deste edital":

Em relação ao item 7.8.2.1 a empresa apresentou conforme alteração do ato constitutivo da empresa um valor de capital social de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), logo a mesma podendo assumir até 2.000.000,00 (Dois milhões) em contratos. No anexo XV (Relação de compromissos assumidos) conforme declaração da licitante até o dia 26/08/2022 de possuir R\$ 546.073,98 em contratos e sendo seu saldo de R\$ 1.453.926,02. O valor do objeto corresponde à R\$ 487.964,29, sendo 10% deste valor R\$ 48.796,43, 10% do saldo disponível da empresa é R\$ 145.392,60 concluindo-se que a empresa possui capital disponível para execução dos serviços.

LICITANTE: J. A. C. SÁ EIRELI		
Qualificação <u>TÉCNICA</u>	Documento(s) Técnico(s) Apresentado(s)	Análise do(s) Documento(s) e do seu conteúdo
<p>Comprovar Capacidade técnica operacional e profissional conforme itens 7.7.1/7.7.2/7.7.3 e 7.8.2.1 (Relação dos Compromissos Assumidos) do edital do referido processo licitatório:</p> <p>Atestado (s) e/ou Declaração (ões) de Capacidade Técnica</p> <p>Itens e quantitativos mínimos exigidos</p> <p>3.4.1 CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021</p> <p>3.3.6 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015</p> <p>3.5.1 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA CORTINA DE CONTENÇÃO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM, 10 UTILIZAÇÕES. AF_07/2019</p>	<p>Registro e Quitação de Pessoa Jurídica 870887/2022</p> <p>Certidão de Quitação de Pessoa Física 870801/2022</p> <p>Certidão de Quitação de Pessoa Física 870762/2022</p> <p>Certidão de Quitação de Pessoa Física 869135/2022</p> <p>Certidão de Quitação de Pessoa Física 863355/2022</p> <p>CAT WEB-83135/2014</p> <p>CAT WEB 83576/2014</p> <p>CAT WEB 83573/2014</p> <p>CAT 846422/2021</p>	<p><b>OS DOCUMENTOS APRESENTADOS CONTEMPLAM TODOS OS ITENS EXIGIDOS EM EDITAL.</b></p>
<p><b>-Análise do item 7.7.1:</b></p> <p>A empresa apresentou certidão de registro e quitação de pessoa jurídica válida para o referido certame, de acordo com a última alteração contratual.</p>		

**-Análise do item 7.7.2:**

A empresa apresentou Atestados de Capacidade Técnica, em seu nome, fornecidos por pessoa jurídica de direito público, sendo os mesmos suficientes para atender a todas as exigências contidas no item 7.7.2. Conforme descrições a seguir. Para o item “CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF\_05/2021” do edital foi apresentado CAT WEB-83135/2014 em sua planilha os itens “3.1 Concreto fck=15mpa incluindo fornecimento de materiais, produção, lançamento, adensamento e cura ( pilar e cinta inferior)” com 10,68m<sup>3</sup>; “4.1 Concreto fck=15mpa incluindo fornecimento de materiais, produção, lançamento, adensamento e cura (cinta superior e laje)” com 29,90m<sup>3</sup>; Na CAT WEB 83576/2014 em sua planilha os itens “3.1.5/3.2.5/4.1.4/4.2.4/4.3.4 Concreto para fundação fck=25MPA, incluindo preparo, lançamento, adensamento” com 192,70m<sup>3</sup>; Na CAT WEB 83573/2014 “3.2.1 Concreto armado – para vigas baldrame (fck=25mpa) incluindo preparo lançamento, adensamento e cura inclusive formas para reutilização 2x conforme projeto” com 498,55m<sup>3</sup>; “4.1.1/4.1.2 Concreto armado fck=25mpa fabricado na obra adensado e lançado para pilar com formas planas em compensado resinado 12mm 05 usos com 997,10m<sup>3</sup>; somando-se todos os itens tem-se 1728,93m<sup>3</sup>, atendendo ao quantitativo do item.

Para o item “CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF\_12/2015” na CAT WEB 83576/2014 em sua planilha os itens “3.1.3/3.2.3/4.1.2/4.3.2 Armação aço ca-50, diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -fornecimento/ corte(perda de 10%) / dobra / colocação” com 8.002,30kg; “3.2.4/4.1.3/4.3.3 Armacao de aco ca-60 diam. 3,4 a 6,0mm.- fornecimento / corte (c/perda de 10%) / dobra / colocação” com 1.913,40kg; totalizando 9.935,70kg, atendendo às exigências do item.

Para o item “FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA CORTINA DE CONTENÇÃO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM, 10 UTILIZAÇÕES. AF\_07/2019” do edital foi apresentado na CAT WEB 83576/2014 em sua planilha os itens “3.1.2/3.2.2 Forma tabua para concreto em fundação c/ reaproveitamento 5x” com 776,10m<sup>2</sup>; “4.1.1 Forma em chapa de madeira

compensada resinada – pilares” com 393,40m<sup>2</sup>; “4.2.1 Forma madeira compensada resinada 12mm para estrutura corte/montagem/escoramento/ desforma – vigas” com 656,50m<sup>2</sup>; “4.2.1 Forma madeira compensada resinada 12mm para estrutura corte/montagem/escoramento/ desforma – lajes” com 959,80m<sup>2</sup> totalizando 2.785,80m<sup>2</sup>, atendendo às exigências do item.

**-Análise do item 7.7.3:**

Para comprovação do item 7.7.3 do edital o profissional responsável técnico da empresa J. A. C. SÁ EIRELI apresentou CAT's suficientes que fossem referentes aos serviços executados conforme solicitado em edital.

Para o subitem 7.7.3.1 os profissionais se encontram no quadro da empresa no registro do CREA e também há um contrato de prestação de serviços válido.

**-Análise do item 7.8.2.1** “A licitante deverá apresentar, **Relação de Compromissos Assumidos** (contratos de prestação de serviços de engenharia em execução), que importem em diminuição da capacidade operativa ou absorção da disponibilidade financeira, calculada em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação, de acordo com disposto na Lei nº 8.666/93, art. 31, §4, conforme o modelo constante do **Anexo XV** deste edital”:

Em relação ao item 7.8.2.1 a empresa apresentou conforme alteração do ato constitutivo da empresa um valor de capital social de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais), logo a mesma podendo assumir até 50.000.000,00 (Cinquenta milhões) em contratos. No anexo XV (Relação de compromissos assumidos) conforme declaração da licitante até o dia 29/08/2022 de possuir R\$ 620.910,14 em contratos e sendo seu saldo de R\$ 49.379.089,86. O valor do objeto corresponde à R\$ 487.964,29, sendo 10% deste valor R\$ 48.796,43, 10% do saldo disponível da empresa é R\$ 4.937.908,98 concluindo-se que a empresa possui capital disponível para execução dos serviços.

### III. CONCLUSÃO

A partir da análise de todos os itens constantes deste parecer considera-se que a empresa **A3M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** e **J. A. C. SÁ EIRELI**, participante deste certame está apta a seguir no certame por ter cumprido com

todas as exigências previstas em edital. Este relatório possui 07 (sete) páginas e não há informações em seu verso.

Esperantinópolis-MA, 29 de agosto de 2022.



*Daniela Camila Rodrigues Freitas*  
**Engenheira Civil**  
CREA-MA 111.893.075-4

---

**DANIELA CAMILA RODRIGUES FREITAS**  
Engenheira Civil  
CREA MA nº. 111.893.075-4



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 3618072022  
Fls nº 856  
Visto e

## DECLARAÇÃO DE RENUNCIA DA HABILITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022**

**Processo Administrativo: nº 3618072022**

**Objeto:** contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de muro de arrimo em concreto armado para contenção de encostas no terreno da Escola de 12 Salas, padrão FNDE, no município de Esperantinópolis-MA

O proponente abaixo assinado, participantes da Tomada de Preço nº 013/2022, por seu representante legal **DECLARA**, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, obrigando os participantes que representam que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou a HABILITAÇÃO, renunciando expressamente, ao direito de recurso da fase de classificação de habilitação.

Esperantinópolis (MA), 29 de agosto de 2022.

**LICITANTE:**

*JOÃO AMÉRICO CASTRO SA*

J.A.C EIRELI,  
CNPJ: 17.257.344/0001-83,  
João Americo Castro Sa,  
CPF: 467770673-53;

## RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTA DE PREÇOS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

**LICITAÇÃO:** Tomada de Preços 013/2022.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de muro de arrimo em concreto armado para contenção de encostas no terreno da Escola de 12 Salas, padrão FNDE, no município de Esperantinópolis-MA.

**OBJETIVO DO PARECER:** Analisar os itens componentes da proposta de preços das Empresa Licitante, conforme Edital.

### I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Os documentos analisados neste parecer foram fornecidos pela CPL para que sejam verificadas a conformidade da Proposta de Preços apresentada pelo licitante, nos termos do Edital de Licitação.

### II. EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME – LICITANTES

NOME EMPRESARIAL:	CNPJ:
A3M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	28.901.867/0001-37

### III. ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa **A3M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, apresentou sua proposta de preços para ao **Tomada de Preços 013/2022** com o valor total de **R\$ 482.877,66** (Quatrocentos e oitenta e dois mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos).

ITEM	ANÁLISE
8.1 A proposta de preço, apresentada no envelope nº 2, será redigida no idioma pátrio, impressa, rubricada em todas as suas páginas e ao final firmada pelo representante legal da empresa licitante, sem emendas, entrelinhas ou ressalvas, devendo conter:	A proposta atende as descrições contidas neste item 8.1, a mesma se encontra rubricada em todas as suas páginas e firmada ao final pelo representante da empresa e engenheiro responsável técnico. Os itens

	atrelados ao item 8.1 serão julgados a seguir.
8.1.1. A razão social e CNPJ da empresa licitante:	A empresa apresenta sua razão social e CNPJ descritos no envelope de Proposta e na carta proposta de preços.
8.1.2. Especificações do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes do Projeto Básico e demais documentos técnicos anexos:	A empresa apresenta ao longo da sua proposta de preços o objeto de licitação.
8.1.3. As Planilhas deverão estar assinadas pelo representante da empresa e pelo engenheiro responsável pela elaboração, conforme resolução nº 282-1983 – CONFEA:	Todas as etapas que foram apresentadas na planilha de proposta de preços contêm a assinatura do engenheiro responsável e do representante legal da empresa.
8.1.4. O valor total da proposta, em moeda corrente nacional, expresso em numeral e por extenso, conforme modelo de proposta constante no ANEXO XIV:	A empresa apresenta carta proposta conforme ANEXO XIV constante no edital.

8.1.5. A Planilha de Custos e Formação de Preços:

Planilha de Custos e Formação de Preços Apresentada:

Conforme solicita o item 8.1.5.1 Na composição dos preços unitários o licitante apresentou discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços.

Análise do item 8.1.5.2: Nos preços cotados estão incluídos custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto e todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidem na contratação do objeto.

Análise do item 8.1.5.3: Os dados informados pelo licitante em sua planilha refletem com fidelidade os custos especificados, visto que os preços da planilha orçamentária estão de acordo com cada composição

	<p>apresentada pela licitante em sua proposta de preços e não foram apresentados valores superiores aos do edital.</p> <p>O item 8.1.5.4 não há serviços ou insumos identificados mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas.</p>
8.1.6. Cronograma físico-financeiro:	<p>O cronograma físico-financeiro segue o cronograma de desembolso máximo constante do Projeto Básico conforme indicações de percentuais de cada serviço e de cada etapa. Como solicitado em edital foi indicado o caminho crítico da obra.</p>
8.1.7. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual, conforme modelo anexo ao Edital:	<p>O BDI apresentado segue os parâmetros expedidos pelo edital constando sua forma percentual. Em análise do BDI apresentado pela licitante tem-se que o mesmo possui um percentual de 28,54%, a empresa se enquadra como Simples Nacional, tendo o ISS (2,27%), PIS/PASEP (0,25%), COFINS (1,17%).</p>

Em atendimento ao item 8.1.7.1 a licitante não apresenta na composição do seu BDI os custos relativos à administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra em sua composição.

Em relação ao item 8.1.7.2 as alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não foram apresentadas superiores aos limites estabelecidas na legislação tributária, a empresa enquadra-se como simples nacional e apresentou cálculo referente ao anexo IV da lei complementar 123/2006 para obtenção da sua tributação de ISS, PIS e COFINS, está anexo também o extrato do simples nacional.

Em relação ao item 8.1.7.3 não estão incluídos no BDI os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de

	Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido – CSLL.
8.2. O prazo de validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura do certame:	A empresa respeita em sua carta proposta o prazo de validade, conforme instruções do edital (60 dias).
Observações Gerais:	Em relação as composições apresentadas os insumos de mão de obra apresentados seguem de acordo com os valores estabelecidos pela convenção coletiva de trabalho vigente do ano de 2022.

#### IV. CONCLUSÃO

Através da análise dos itens pertinentes a confecção da proposta de preços da licitante, chegou-se à conclusão que se encontra apta a seguir no certame a empresa **A3M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, visto que a mesma atende às exigências contidas no edital para confecção das propostas.

O presente parecer possui 6 (seis) páginas e não há nenhuma informação constante em seu verso.

Esperantinópolis-MA, 29 de agosto de 2022.

  
Daniela Camila Rodrigues Freitas  
Engenheira Civil  
CREA-MA 111.893.075-4

**DANIELA CAMILA RODRIGUES FREITAS**  
Engenheira Civil  
CREA-MA nº. 111.893.075-4



## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 99988352034

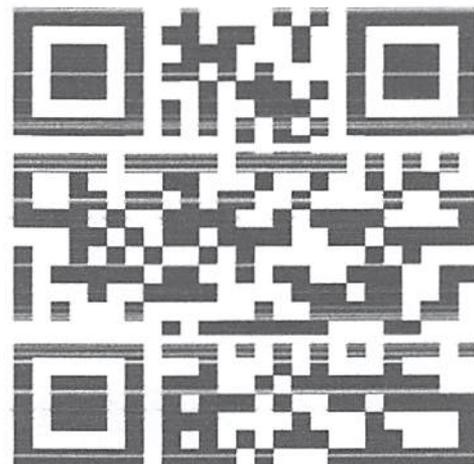
E-mail: [diariooficial@esperantinopolis.ma.gov.br](mailto:diariooficial@esperantinopolis.ma.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

RUA GETÚLIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Esperantinópolis



Assinado eletronicamente por:

CPF: . . . -  
em 0

IP com nº:  
/diariooficial.php?id=1944

**ISSN 2764-7242**

## SUMÁRIO

### TERCEIROS

RE TOMADA DE PREÇO: 013/2022 - AOS 29 (VINTE E NOVE DIAS) DIAS, DO MÊS DE AGOSTO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, ÀS 13H40MIN (TREZE HORAS E QUARENTA MINUTOS), ESTAVAM PRESENTES NA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓP



Processo nº 3618072022  
Fls. nº 865  
Visto

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - TERCEIROS - TOMADA DE PREÇO: 013/2022**

**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO PÚBLICA**

**Tomada de Preços 013/2022**

**Processo Administrativo: 3618072022**

Às 09h40 (nove horas e quarenta minutos) dias do mês de agosto de 2022, às 09h40min (nove horas e quarenta minutos), estiveram presentes na Comissão Permanente de Licitação -CPL, da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA, localizada na Rua Jefferson Moreira, s/n, Centro. CEP: 65.750-000 - Esperantinópolis/MA, a Presidente da Comissão de Licitação: Ionete de Abreu dos Santos, Membros da Comissão: Cristiana Lima Corrêa, Jacinto Vargas Carneiro, designados pela Portaria nº 062/ 2022 de 01 de fevereiro de 2022, para realizarem a Sessão Pública da Tomada de Preços nº 013/2022-CPL/ESPERANTINÓPOLIS/MA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de muro de arrimo em concreto armado para contenção de encostas no terreno da Escola de 12 Salas, padrão FNDE, no município de Esperantinópolis-MA, constante no Processo Administrativo Nº 3618072022. A comissão, às 09h40min (nove horas e quarenta minutos), declarou aberta a sessão para fase de credenciamento, solicitou aos licitantes interessados que apresentassem sua credencial observando os critérios estabelecidos no Edital, juntou os documentos apresentados pelas empresas, com seus respectivos representantes, indicados abaixo:

**J.A.C EIRELI, CNPJ: 17.257.344/0001-83, Representada pelo Sr. João Américo Castro Sa, PORTADOR DO CPF: 467770673-53;**

**A3M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 28.901.867/0001-37, Representada pelo Sr Anderson Ribeiro Alves, PORTADOR DO CPF: 044834293-61**

Cumprido informar que a empresa: **CONSTRUTORA ZETA LTDA, CNPJ: 11.119.545/0001-38**, Representada pelo Sr. João Lucas Silva Lopes, PORTADOR DO CPF: 048.715.253-09, realizou o protocolo dos documentos de Habilitação e proposta de preços na comissão permanente de licitação, ficando os mesmos aos seus cuidados, após analisar a comissão verificou que a licitante não entregou as declarações conforme ANEXO VI, ANEXO VII, ANEXO VIII, disposto no item 10.1.2 do Edital.

Diante da ausência do anexo VI a licitante **CONSTRUTORA ZETA LTDA, CNPJ: 11.119.545/0001-38**, esta desclassificada do presente certame, senão vejamos:

10.1.2.1- Declaração de que a proposta foi elaborada de forma independente, conforme modelo ANEXO VI a este edital.

**10.1.2.1.1 A ausência do documento mencionado no subitem anterior implicará a desclassificação da proposta e consequentemente do presente certame**

Às 14h00min horas a comissão declarou aberta a sessão para fase de entrega dos envelopes de proposta de preços e habilitação e que fossem rubricados os seus feixos, ficando os documentos aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação.

A comissão depois de autenticados e analisados os documentos de credenciamento, declarou as empresas **J.A.C EIRELI, CNPJ: 17.257.344/0001-83 e A3M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 28.901.867/0001-37**, credenciadas.

Ato contínuo foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação a comissão solicitou aos presentes que rubricasse os documentos nº 1 de Habilitação.

Quanto ao julgamento da habilitação da engenheira do município a Sra. Daniela Camila Rodrigues Freitas conforme laudo técnico datado do dia 29/08/2022 em anexo, declarou que a Empresa: **J.A.C EIRELI, CNPJ: 17.257.344/0001-83 e A3M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 28.901.867/0001-37**, apresentou acervo técnico nas quantidades exigidas conforme pedido no Edital nos itens 7.7.2 e 7.7.3, cumpriu também com item 7.7.1, apresentou declaração de relação de compromissos assumidos conforme anexo XV do edital e contempla o item 7.8.2, dessa forma a mesma declara que a licitante esta apta a seguir no certame.

A comissão dessa forma passou a análise dos documentos de habilitação apresentados pelas licitante, depois de autenticados e analisados os documentos verificou-se que a empresa **A3M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 28.901.867/0001-37**, apresentou todos os requisitos do presente edital, dessa forma a licitante esta declarada HABILITADA.

**7.8. Em relação a empresa J.A.C EIRELI, CNPJ: 17.257.344/0001-83, a mesma esta declarada Inabilitada pois não apresentou seguro garantia conforme item 7.14 (Comprovante de garantia de manutenção da proposta {Caução em dinheiro (através do comprovante de depósito/transferência) ou em Títulos da Dívida Pública; ou Seguro -garantia; ou Fiança Bancária}, de 1% (um por cento) do valor estimado da obra) do presente ato convocatório.**

Continuando os trabalhos a comissão abriu o envelope nº 2 "PROPOSTA DE PREÇOS. A comissão declarou suspensa a sessão por 60 minutos, para análise das propostas.

A empresa: **A3M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 28.901.867/0001-37**, foi declarada vencedora tendo ofertado o menor valor global de R\$ 482.877,66 (quatrocentos e oitenta e dois mil oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos).

A proposta foi analisada pela engenheira municipal a Sra. Daniela Camila Rodrigues Freitas, onde o laudo emitido esta em anexo.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Comissão, Engenheira do Município e representante presente. A comissão declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
------	--------------

Assinado eletronicamente por: - CPF: . . . - em 0 - IP com nº:  
Autenticação em: /diariooficial.php?id=1944



